



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
CNPJ Nº 08.349.011/0001-93  
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

## DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro que os locais para implantação das obras de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN (META 02) - Acesso da Capela Mãe Rainha no Bairro Bico Torto e Rua Projetada no Distrito de Melancias - é área de uso comum do povo e integram o Domínio Público do Município, sendo **Bem de Uso Comum do Povo**, estando portando em nome do Proponente, segundo definição estabelecida na Lei 6.766/79 e no Decreto Lei 58/37.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto a preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei nº 6.938/81.

Apodi/RN, 13 de setembro de 2019.

Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeito Municipal de Apodi-RN  
CPF: 061.699.814-39

---

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
**Prefeito Municipal**